



**PORTARIA G.P. Nº.: 091, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, Coordenador Municipal, lotado no Departamento Geral da Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 104.157, CPF nº.: 360.507.091-49, **05 (cinco) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>REINALDO DE SOUZA BARBOSA</b>	CATALÃO - GO	30/12/2021	VIAGEM A CATALÃO PARA BUSCAR MUDAS NATIVA.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	04/01/2022	BUSCAR BENEFÍCIO OVG.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	10/01/2022	VIAGEM A GOIÂNIA PARA ACOMPANHAR TÉCNICOS DA	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	11/01/2022	SECRETARIA EM AGENDAS EM	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	12/01/2022	DIFERENTES ÓRGÃOS PÚBLICOS.	R\$ 80,00
<b>TOTAL: R\$ 400,00</b>				

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**